



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) – 2023.1

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 08/12/2022 (a partir das 8:00 h) a 31/01/2023 (até às 17:00 h) exclusivamente pelo e-mail: ppg.biologiamolecular@unifesp.br.

O Processo Seletivo é constituído de uma Prova de Seleção e Entrevista. O processo será feito dos dias 6 ao 10 de fevereiro. A Prova de Seleção será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (com início às 10:00 h), sendo que obrigatoriamente todos os candidatos deverão estar conectados via internet (câmera ligada) às 9:50 h e entrevistas somente com os candidatos que forem aprovados na Prova de Seleção. A Prova de Seleção tem duração estimada de 1 hora e 30 minutos, são 25 questões de múltiplas escolhas e o conteúdo da prova de conhecimento abrangerá os seguintes tópicos: 1. Sistemas tampões; 2. Funções orgânicas; 3. Aminoácidos e proteínas; 4. Carboidratos: monossacarídeos e polissacarídeos; 5. Lipídeos; 6. Ácidos nucleicos e as bases da transmissão de informação genética; 7. Enzimas e inibidores de enzimas; 8. Bioenergética e metabolismo oxidativo; 9. A membrana celular e 10. Estratégias de regulação do metabolismo. O processo seletivo poderá sofrer alterações conforme o número de inscritos no referido Processo Seletivo.

Será entrevista terá caráter classificatório com fins de ranqueamento para concessão das bolsas de DOUTORADO.

Recomendamos que o candidato tenha disponível uma conexão de internet preferencialmente via cabo com um bom sistema áudio-visual

suficiente para a realização das provas. Solicita-se também que os candidatos disponibilizem um telefone celular para contato com a secretária e com a comissão avaliadora, em caso de necessidade.

Serão disponibilizadas 6 vagas para o Doutorado, condicionadas à obtenção de nota mínima para aprovação. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas (2 vagas) será reservado a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os (as) candidatos (as) que se autodeclarar (em) negros (as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração. Os (as) candidatos (as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Os (as) candidatos (as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Os (as) candidatos (as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. As regras para concorrência nas vagas reservadas a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197/2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP em anexo. No caso de desistência de candidato (a) aprovado (a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo (a) próximo (a) da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatos/as na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas da ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação.

O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições.

O processo seletivo para ingresso no doutorado é fluxo contínuo conforme regras estabelecidas pela CEPG-PPG Farmacologia

(<https://ppg.biomol.sites.unifesp.br/informes/ingresso-doutorado>), sendo a entrevista para o ingresso no doutorado agendada para cada candidato inscrito.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de cadastro do candidato preenchida e assinada, conforme modelo em anexo;
- *Curriculum Vitae* resumido (Identificação, Formação acadêmica e titulação, Estágios no país ou no exterior, Atividade profissional, Artigos publicados, Capítulos de Livro publicados, Resumos publicados em anais de congressos, orientações/co-orientações, entre outras informações que julgar pertinente – máximo 2 páginas);
- Carta de recomendação/aceite do orientador (caso já haja orientador definido), conforme os seguintes itens:
 1. Tempo de convívio e atividades realizadas pelo candidato;
 2. Envolvimento em atividades do laboratório;
 3. Conhecimento sobre seu projeto;
 4. Conhecimento prévio sobre a linha de pesquisa no qual o projeto se insere;
 5. Experiência prévia com o tema e técnicas utilizadas no projeto;
 6. Capacidade de argumentação;
 7. Domínio de línguas;
 8. Outros comentários (objetivos do aluno, recomendações de outros professores).

Recomendamos que, previamente à inscrição, o candidato entre em contato com um (a) orientador (a). No entanto, não é obrigatória a definição da orientação previamente ao processo seletivo. Para maiores informações sobre os orientadores, acessar o site: <https://ppg.biomol.sites.unifesp.br/orientadores/relacao-de-orientadores>.

A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 7 (sete). Serão realizadas duas listas de classificados, sendo uma para condição de

reserva e outra para a concorrência plena. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas conforme a ordem classificatória dessa lista. Para o oferecimento da bolsa será respeitada a ordem intercalada entre as modalidades, ou seja, a primeira bolsa será oferecida para o primeiro candidato da condição de reserva, a segunda para o candidato da concorrência plena e assim se segue. Importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, não pode garantir a disponibilidade de bolsas.

A lista de espera por bolsa será válida por até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de doutorado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate, na prova de conhecimento a entrevista será utilizadas como critério de desempate.

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes de Pós-graduação devem ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa/ UNIFESP (<https://cep.unifesp.br/>) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais /UNIFESP (<https://ceua.unifesp.br//>), ou deverá ser fornecida a "Declaração de Responsabilidade CEP - Projetos que não envolvem seres humanos e animais vertebrados" disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPgpq-Unifesp).